



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2025**

Apresentação: 11/12/2025 15:25:30.647 - Mesa

PDL n.1172/2025

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Liderança FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério das Comunicações nº 296, de 6 de junho de 2012, que outorga permissão à Rádio Liderança FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 10 de dezembro de 2025.

**Deputado JULIO CESAR RIBEIRO**  
**Presidente**

